



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata 03/2021

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, em seção ordinária, presencialmente no Colégio Sinodal Progresso e online através da plataforma Google Meet, representantes das seguintes entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SMGEP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, Associação Comunitária do Bairro São João, Cartório de Registro de Imóveis, CREA, Associação Comercial e Industrial de Montenegro, Corsan, Diretoria de Gestão de Parcelamento do Solo - DGPS, OAB, AEMO e Movimento do Patrimônio Histórico e Cultural de Montenegro. O Presidente Marcelo Cardona iniciou a reunião conferindo o quórum e passou para a análise da ata de reunião nº 02/2021, que foi aprovada por unanimidade. Após breve debate, ficou decidido que o prazo para a entrega das manifestações das entidades sobre a proposta de regulamentação dos instrumentos urbanísticos será estendido até a próxima reunião ordinária, para que os conselheiros tenham mais tempo para analisar a proposta. André Schoellkopf e Valéria Wollmann, representantes da Administração Municipal, apresentaram o PL 37/2019, que cria a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, classifica os estabelecimentos que deverão adaptar-se às leis e normas vigentes relativas à acessibilidade, regulamenta e normatiza os casos de impossibilidade de adaptar-se às leis e normas, estabelece prazo para o cumprimento das leis e normas de acessibilidade, e, estabelece penalidades caso haja o não cumprimento das obrigações. Houve manifestações dos conselheiros sobre os prazos para o cumprimento da legislação, e o Município justificou que há cronograma de fiscalização destes estabelecimentos. Ficou decidido entre os presentes que a relatoria do PL 37/2019 será realizada pelo Secretário Fabrício Coitinho e pelo Arquiteto e Urbanista Marcos Rodrigo Avila, e as entidades terão uma semana para manifestação. Na pauta de assuntos gerais, o Engenheiro Collares questionou se há legislação que simplifique a aprovação de projetos de edificações no Município de Montenegro. O Arquiteto André Schoellkopf, responsável pela Diretoria de Projetos de Engenharia, explicou que não há legislação municipal sobre o assunto. Sem mais, encerrou-se a reunião.